



JUCESP PROTOCOLO  
0.918.141/19-9



**MARISA LOJAS S.A.**  
NIRE 35.300.374.801  
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019**

**Data, Hora e Local:** Em 26 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, 422/432, Barra Funda.

**Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença via teleconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Sr. Hector Nunez – Presidente; e Sra. Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária.

**Ordem do dia:** **A.** Deliberar sobre: **(i)** aprovação da versão atualizada da Política de Negociação de Valores Mobiliários; **(ii)** aprovação da versão atualizada da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante; **(iii)** aprovação da Política de Gestão Financeira aplicável à sua controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento; **(iv)** aprovação da versão atualizada do Regimento Interno de Comitê de Auditoria e Riscos; e **(v)** aprovação da proposta do Plano de Auditoria Interna da sua controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento. **B.** Tomar ciência sobre as renúncias dos Srs. **ROBSON GALERA PELICER**, aos cargos de Membro do Comitê de Ética e secretário do Comitê de Gestão de Pessoas e **DAVID ROSA ALEGRE**, ao cargo de secretário do Comitê de Finanças.

**Deliberações:** Após análise e discussão:

**A.** Por unanimidade, o Conselho de Administração aprovou:

- (i)** a versão atualizada da Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- (ii)** a versão atualizada da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante;
- (iii)** a Política de Gestão Financeira aplicável à sua controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento;
- (iv)** a versão atualizada do Regimento Interno de Comitê de Auditoria e Riscos; e
- (v)** o Plano de Auditoria Interna da sua controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

**B.** Tomou ciência sobre as renúncias dos:

Analizado  
Jurídico

Sr. **ROBSON GALERA FELICER**, brasileiro, casado, gerente de recursos humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.555.198-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 250.762.598-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, aos cargos de Membro do Comitê de Ética e secretário do Comitê de Gestão de Pessoas, conforme termo de renúncia anexo; e

Sr. **DAVID ROSA ALEGRE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.869.134-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 176.880.968-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, ao cargo de secretário do Comitê de Finanças, conforme termo de renúncia anexo.

**Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

**Assinaturas:** Mesa: Hector Nunez – Presidente; e Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Hector Nunez, Cassio Casseb Lima, Marcio Luiz Goldfarb, Flavia Maria Bittencourt e Paulo Sérgio da Silva.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

**Mesa:**

  
Hector Nunez  
Presidente

  
Carolina Figueiredo Pinto Ferreira  
Secretária



2019  
05 09 19  
**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, **ROBSON GALERA PELICER**, brasileiro, casado, gerente de recursos humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.555.198-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 250.762.598-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, venho, neste ato e na melhor forma de direito, manifestar a minha expressa e irrevogável renúncia, com efeito a partir de 12 de março de 2019, ao cargo de Membro do Comitê de Ética da **MARISA LOJAS S.A.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35.300.374.801 ("Companhia"), para o qual fui eleito em 10 de setembro de 2018.

Eu, **ROBSON GALERA PELICER** e a Companhia, nos outorgamos mutuamente a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a qual título for, no que se refere ao exercício do cargo ao qual ora renunciei a partir de 12 de março de 2019.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON GALERA PELICER**



DECLARAÇÃO  
05 09 19  
**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, **ROBSON GALERA PELICER**, brasileiro, casado, gerente de recursos humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.555.198-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 250.762.598-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, venho, neste ato e na melhor forma de direito, manifestar a minha expressa e irrevogável renúncia, com efeito a partir de 12 de março de 2019, ao cargo de Secretário do Comitê de Gestão de Pessoas da **MARISA LOJAS S.A.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35.300.374.801 ("Companhia"), para o qual fui eleito em 10 de setembro de 2018.

Eu, **ROBSON GALERA PELICER** e a Companhia, nos outorgamos mutuamente a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a qual título for, no que se refere ao exercício do cargo ao qual ora renunciei a partir de 12 de março de 2019.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON GALERA PELICER**



04/04/2019

## TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, eu, **DAVID ROSA ALEGRE**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.869.134-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 176.880.968-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua James Holland, nº 422, Barra Funda, CEP 01138-000, venho, neste ato e na melhor forma de direito, manifestar a minha expressa e irrevogável renúncia, com efeito a partir de 04 de abril de 2019, ao cargo de Secretário do Comitê de Finanças da **MARISA LOJAS S.A.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.189.288/0001-89, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35.300.374.801 ("Companhia"), para o qual fui eleito em 10 de setembro de 2018.

Eu, **DAVID ROSA ALEGRE** e a Companhia, nos outorgamos mutuamente a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a qual título for, no que se refere ao exercício do cargo ao qual ora renunciei a partir de 04 de abril de 2019.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DAVID ROSA ALEGRE**

